



Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387

Sub-sede Osasco: Rua Gal. Bittencourt, 124 – CEP 06016-040 – Fone: 3682-4607.

<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

CIRCULAR - Acordo Coletivo 2011.

REAJUSTE DE SALÁRIO

Os salários vigentes em 01 de Julho de 2010, serão reajustados em **8,58 % (Oito virgula cinqüenta e oito por cento)** até o teto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a partir de 01 de julho de 2011. **E 8,5 % (Oito e meio por cento) para salários acima do piso da categoria.**

O que exceder o teto salarial de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), será objeto de livre negociação.

Para obter o novo salário em **julho de 2011**, a formula de calculo é:

Salário de julho/10 x 1,085 = Novo Salário

Exemplo: Quem ganhava R\$ 1.000,00 em julho de 2010 passa a receber agora R\$ 1.085,00 isto é:

$$R\$ 1.000,00 \times 1,085 = R\$ 1.085,00$$

Cálculo para salários acima de R\$ 2.500,00

Exemplo: Quem ganhava R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) em julho de 2010 tem o reajuste de 8,5% sobre R\$ 2.500,00.

O valor excedente de R\$ 100,00 no salário será objeto de livre negociação entre as partes. Portanto até o limite de R\$ 2.500,00 o reajuste de 8,5% está garantido.

PISOS SALARIAIS

Para empregados admitidos a partir de **01/07/2011** os novos pisos serão:

DIFERENCIADO	R\$ 986,00
QUALIFICADO	R\$ 888,00
NÃO QUALIFICADO	R\$ 676,00
ENTRANTE	R\$ 608,00 **

** O piso entrante poderá sofrer reajuste em Janeiro/2012, de acordo com o reajuste do piso regional.

* O piso diferenciado se aplica as funções de: Costureira Piloteira, Riscador, Encaixador, Cortador (Operador de máquina de corte), Operador de CAD/CAM, Estilista e Modelista.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:

7,5 % (Sete e meio por cento) do salário do mês de Julho de 2011, já reajustado, limitado ao teto de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de Agosto de 2011 e **7,5 % (Sete e meio por cento)** do salário do mês de Dezembro de 2.011, limitado ao teto de R\$ 70,00 (setenta reais) que deverá ser recolhido ao Sindicato até o dia 10 de janeiro de 2012, através de guias enviadas pelo Sindicato ou através de boletos on-line a retirar no site: www.costureirassp.org.br.



Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387

Sub-sede Osasco: Rua Gal. Bittencourt, 124 – CEP 06016-040 – Fone: 3682-4607.

<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

AUXÍLIO CRECHE: A partir de **01 de julho de 2011** o valor mensal do auxílio-creche de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), devido pelo prazo de **30 (Trinta) meses**.

ADMISSÕES APÓS A DATA BASE:

Sobre os salários dos empregados admitidos em funções com paradigma será aplicado o mesmo percentual de correção salarial concedido ao paradigma, desde que não ultrapasse o menor salário da função.

PROPORCIONALIDADE PARA 01 DE JULHO DE 2011

Para os empregados em funções sem paradigma, de empresas constituídas a partir de 01.07.10 deverão ser aplicados percentuais de reajuste conforme tabela abaixo. Considera-se com mês trabalhado a fração superior a 15 (quinze) dias.

MÊS DE ADMISSÃO	PERCENTUAL A SER APLICADO
Admitidos até julho/2010	8,50 %
Agosto / 2010	7,77 %
Setembro / 2010	7,03 %
Outubro / 2010	6,31 %
Novembro / 2010	5,59 %
Dezembro / 2010	4,88 %
Janeiro / 2011	4,17 %
Fevereiro / 2011	3,46 %
Março / 2011	2,76 %
Abril / 2011	2,06 %
Mai / 2011	1,37 %
Junho / 2011	0,71%



SÃO PAULO E OSASCO

Sindicato Das Costureiras e Trabalhadores Nas Indústrias Do Vestuário de São Paulo E Osasco.



RAZÃO SOCIAL: Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco.

Sede: Rua dos Bandeirantes, 388 – CEP 01124-010 – Fone: (55 11) 3329-6300 – Fax : 3329-6387

Sub-sede Osasco: Rua Gal. Bittencourt, 124 – CEP 06016-040 – Fone: 3682-4607.

<http://www.costureirassp.org.br>

e-mail: sindicato@costureirassp.org.br

- Lembrete: As Empresas a partir de 1º de Agosto/06 deverão implantar o seguro de vida para os trabalhadores, cuja as regras constam em nossa convenção coletiva.

- O Sindicato está disponibilizando a 2ª via dos boletos das contribuições através do site. Confira no botão boletos on-line.

Dúvidas, entre em contato: faleconosco@costureirassp.org.br.

- **OBS:** Por erro de digitação, foram feitas alterações na tabela de proporcionalidade acima.